DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1441** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal **Maria José Pereira Padovani**, do emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Maria José Pereira Padovani**, RG nº 5.xxx.x25, CPF nº 144.xxx.xxx-13, do emprego público de **Técnico de Enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para dia 06 de outubro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 21 de outubro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.097, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal **Carlos Cesar Lobato** e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Artigo 1º - Fica afastado de suas atribuições o servidor municipal **Carlos Cesar Lobato**, RG nº 27.xxx.xxx-7, CPF nº 255.xxx.xxx-23, **Motorista de Ambulância**, em razão da concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária, conforme benefício nº 735.034.312-5, com vigência de 09 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 21 de outubro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2026

O Município de Taiuva/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, visando à aquisição de materiais hospitalares, produtos de higiene e limpeza, bem como equipamentos, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Saúde e Assistência Social do Município. A sessão pública será realizada no **dia 09/11/2026 às 8h00**, por meio da plataforma eletrônica da Fiorilli, disponível no endereço: http://45.235.186.19:8079/comprasedital/. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, conforme os prazos e condições estabelecidos no Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município (www.taiuva.sp.gov.br) e na plataforma eletrônica. Taiuva, 22 de outubro de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026

O Município de Taiuva/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de reabilitação oral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Taiúva, compreendendo as etapas clínicas e laboratoriais necessárias à confecção, ao fornecimento, à instalação e ao acompanhamento de Próteses Totais Removíveis (PTR) e Próteses Parciais Removíveis (PPR). A sessão pública será realizada no **dia 06/11/2026 às 8h00**, por meio da plataforma eletrônica da Fiorilli, disponível no endereço: http://45.235.186.19:8079/comprasedital/. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica, observados os prazos e as condições estabelecidos no Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município (www.taiuva.sp.gov.br) e na plataforma eletrônica. Taiuva, 22 de outubro de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, 334 - CEP 14.720-089 - Fone: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Informo, para os devidos fins, que o candidato Felipe Simões da Fonseca Zambeelle, número de inscrição 458 classificado na posição 1º para o cargo de Nutricionista I no âmbito do Concurso Público (Edital nº 01/2026), encaminhou, por e-mail datado de 17 de outubro de 2026, manifestação expressa de desistência da vaga ofertada por meio do referido certame.

A manifestação foi recebida no endereço eletrônico institucional dp@taiuva.sp.gov.br e encontra-se anexada aos autos, conforme comprovação de recebimento e teor da mensagem encaminhada pelo candidato.

Considerando a desistência formalizada pelo candidato e a necessidade de observância da ordem classificatória e da lista consolidada do concurso, resta configurada a vacância da vaga anteriormente ofertada, autorizando a continuidade das nomeações conforme a lista consolidada, com a convocação do próximo candidato classificado.

Diante do exposto, submeto a presente informação à apreciação superior para que seja deferida a continuidade das nomeações conforme a lista consolidada, observando-se a ordem de classificação e as disposições do Edital do Certame.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal